DECRETO Nº2.885 DE 25 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.691, de 25 de abril de 2022, um crédito adicional especial, no valor de R$251.000,00 (duzentos e cinqüenta e um mil reais), destinados ao custeio de despesas com pessoal e material de consumo, no Fundo Municipal de Saúde.

02 PODER EXECUTIVO
02.08 – Fundo Municipal de Saúde
02.08.02 – Manutenção das Ações em Saúde
02.08.02.10 – Saúde
02.08.02.10.301 – Atenção Básica
02.08.02.10.301.0028 – Combate a Pandemia COVID-19
02.08.02.10.301.0028.2068 – Combate a Pandemia COVID-19
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
FR:155 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde.....R$250.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FR:155 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde.....R$ 1.000,00
TOTAL.....R$251.000,00

Art. 2º - Será utilizado, como recurso financeiro para o referido crédito adicional especial a anulação parcial das seguintes dotações orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO
02.08 – Fundo Municipal de Saúde
02.08.02 – Manutenção das Ações em Saúde
02.08.02.10 – Saúde
02.08.02.10.301 – Atenção Básica
02.08.02.10.301.0011 – Saúde para Você e sua Família-Atenção Básica
02.08.02.10.301.0011.2037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
F:197/FR:155 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde.....R$180.000,00

02.08.02.10.302 – Assistências Hospitalar e Ambulatorial
02.08.02.10.302.0012 – Saúde Pronto Atendimento-Atenção Especializada
02.08.02.10.302.0012.2038 – Manutenção do Atendimento Ambulatorial
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

F:217/FR:155 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde.....R$71.000,00
TOTAL.....R$251.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 25 de abril de 2022.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I